

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 134, de 07/08/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar carga horária dos membros da CIPA da UDESC Oeste para mandato biênio 2017/2018:

Membros eleitos (conforme EDITAL 09/2017/Direção Geral/UDESC Oeste)

<i>Marta Kohls (titular)</i> matrícula 322919-6-02	<i>Rosana Amora Ascari (suplente)</i> matrícula 656561-1-01
<i>Olvani Silva Martins (titular)</i> matrícula 390742-2-02	<i>Danielle Bezerra Cabral (suplente)</i> matrícula 985034-4-01

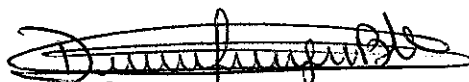
Dentre os membros indicados pelos Departamentos que foram selecionados pela Direção Geral

<i>Ana Luiza Bachmann Schogor (titular)</i> matrícula 962639-5-01	<i>Georgia Ane Raquel Sehn (suplente)</i> matrícula 975197-1-01
<i>Sandra Mara Marin (titular)</i> matrícula 277850-5-06	<i>Joana Maria de Moraes (suplente)</i> matrícula 380919-6-02

Art. 2º Atribuir carga de 01h semanal para cada membro.

Art. 3º Altera portaria Interna do CEO nº 87/2017, desde sua edição.

Chapecó, 07 de agosto de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste